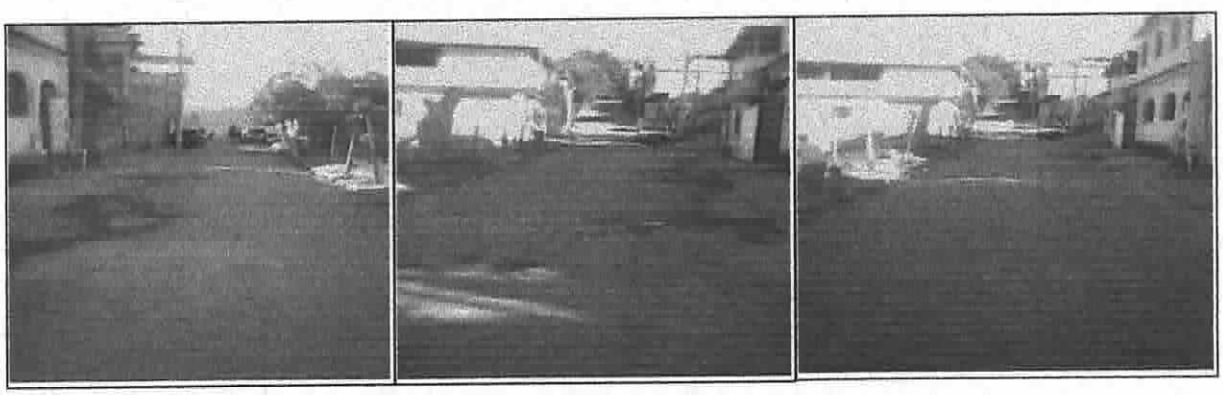
Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

O Vereador infra – assinado, pertencente à legenda do **PHS.**, com assento nesta Casa de Leis, após ouvir os moradores desta localidade citada abaixo, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Exª. **INDICAR** o seguinte:

"Que seja expedido ofício, no sentido de **"INDICAR"** a Secretaria Municipal de Defesa Social , ao responsável da pasta o Ilustre Secretário **Sr. JOSE MARIA MOULON** a possibilidade de colocar um **redutor de velocidade** na Rua João Fortunato Canholato em frente a casa nº. 52 no Bairro Monte Cristo.

JUSTIFICATIVA



É de conhecimento deste Edil que os moradores desta localidade clamam para colocar neste referido redutor de velocidade neste local, pois ali passam veículos em alta velocidade não respeitando os pedestres podendo causar acidentes com vítimas fatais.

Obs: Tel's de contato (028) 3511- 8886 – (028) 9981-0170 Sr. Rimar Moreira Scheidegger ou Srª. Gabriela.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010357
12/08/2013 Horário: 13:42
Legislativo - IND 1282/2013

Sala das Sessões, 13 de agosto 201

Osmar Da Silva
Vereador do PHS

"Disse JESUS aos seus discípulos: É inevitável que venham os escândalos, mas ai do homem pelo qual eles vêm". Lucas 17:1

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"